



## TERMO DE RATIFICAÇÃO


O Exmo. Senhor Matias Alves Bezerra Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Vicente Alves Costa, nº 288, Zezinho Costa, destinado ao funcionamento das Instalações do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos de Várzea Alegre/CE, em favor da pessoa física: **Simplicio Juberlanio Leite Machado**, inscrito no CPF sob o nº 001.417.413-84, sendo que a respectiva contratação terá como valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024.

  
.....  
Matias Alves Bezerra Neto  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico